



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 346/XI-2º/2014-15

**(Incentivo à Arte Urbana e à Expressão Artística no
Concelho)**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Recomendação:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

A arte urbana é uma expressão artística que se desenvolve por intervenções no espaço público. Tem cada vez mais adeptos e artistas, mas continua a carregar aos ombros inúmeros preconceitos e a enfrentar inúmeras dificuldades para o seu pleno desenvolvimento.

Reconhece-se que o Município de Almada tem tido diversas iniciativas no sentido da dignificação destas atividades, promovendo e incentivando a arte urbana e a expressão artística no concelho.

É, no entanto, possível fazer mais. A Câmara Municipal de Almada, em conjunto com as Juntas de Freguesia e de União de Freguesias, devem identificar e disponibilizar locais onde se possam fazer estas intervenções em espaço público, promovendo o desenvolvimento dos artistas concelhios e, ao mesmo tempo, a regeneração e transformação do espaço público.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 25 de Junho de 2015, recomenda:

- 1) Que a Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia e de União de Freguesias, continuem a identificar os locais como muros e fachadas e que disponibilizem estes mesmos espaços a artistas urbanos que ali queiram fazer uma intervenção.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.

Almada, em 26 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)